



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

PORTARIA Nº 629 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

**“Dispõe sobre a concessão de Férias e Licença
Prêmio da Servidora Gislene Gomes
Guimarães”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO,** usando de suas atribuições
legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta
Casa;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem
direito a servidora Gislene Gomes Guimarães, ocupante do cargo de Contadora
desta Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, no período de 10/08/2026 a
19/08/2026, relativo ao período aquisitivo de 18/06/2023 a 17/06/2024.

Art. 2º – Conceder 16 (dezesesseis) dias de licença prêmio a que tem
direito a servidora Gislene Gomes Guimarães, ocupante do cargo de Contadora
desta Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, no período de 20/08/2026 a
04/09/2026, relativo ao período aquisitivo de 18/06/2018 a 17/06/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 09 de Março de 2026.

Elias Bueno de Souza
Presidente

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT